



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2018.

**EMENTA:** Dispõe sobre apreciação de veto do Chefe do Poder Executivo ao PL 023/2018.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, faz saber que a Câmara Municipal de Alfredo Chaves aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica mantido o veto do Chefe do Poder Executivo as Emendas apresentadas ao Projeto de Lei do Executivo n.º 023 de 2018, que dispõe sobre o Orçamento Municipal para 2019.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves, 14 de dezembro de 2018.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CHARLES GAIGHER  
Presidente

PRIMO ARMELINDO BERGAMI  
Membro

JONAS NUNES SIMÕES  
Membro